



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 468440

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 075823/3550308/2020

Endereço: AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO

Nº: 1705

Complemento: ALLIANZ PARQUE

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SAO PAULO

Ocupação: ESTÁDIO - CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (F-7)

Proprietário: REAL ARENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Responsável pelo Uso: REAL ARENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Responsável Técnico: CLAUDIO RODRIGUES BEDUSCKI

CREA/CAU: A62316-4

ART/RRT: 9595291

Área Total (m²): 31500,00

Área Aprovada (m²): 31500,00

Validade: 21/12/2020

Vistoriador: 1. TEN PM WESLEY GUILHERME ANDRADE DA SILVA

Homologação: CAP PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES: EVENTO TEMPORÁRIO "ARENA SESSIONS". LOTAÇÃO 289 VAGAS CARROS OU PÚBLICO MÁXIMO DE 1.156 PESSOAS. QUADRO DE EXIGÊNCIAS 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/19, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- DEVERÁ SER OBEDECIDO O PARECER TÉCNICO Nº CCB- 013/800/20. 3- DEVERÁ SER OBEDECIDO O DECRETO Nº 59498, DE 8 DE JUNHO DE 2020, CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 13 E ACRESCE O § 2º AO ARTIGO 19, AMBOS DO DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINIU OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. AUTORIZADO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARENA SESSIONS - DRIVE IN" CONFORME LICENÇA Nº 06/2020, EMITIDA PELA DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD, EM 26 DE JUNHO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 27 de Junho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".